



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DECRETO Nº 743/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 903/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.106,32 (vinte e um mil cento e seis reais e trinta e dois centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Superávit financeiro

Cód. red.: 271	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.30.2.600.0000000	3,99
Cód. red.: 276	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.2.600.3110000	313,88
Cód. red.: 276	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.2.600.3120000	0,65
Cód. red.: 276	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.2.621.3110000	382,80
Cód. red.: 310	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.39.2.602.0000800	1.560,00
Sub-Total:		2.261,32

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL

Superávit financeiro

Cód. red.: 365	07.001.08.122.0002.2045.3.3.90.93.2.700.0000000	17.460,00
Sub-Total:		17.460,00

Órgão: 11 - SEC. ESPORTE E LAZER

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

Superávit financeiro

Cód. red.: 552	11.001.27.812.0007.1053.3.3.90.39.2.500.0000000	1.385,00
Sub-Total:		1.385,00

Total Parcial Suplementado: 21.106,32

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 1 de agosto de 2022

ALTAMIR KURTEN
CPF: 403.786.169-00
Prefeito(a)